



OFÍCIO SEMSA Nº 2048/2026

Sorriso – MT, 17 de Julho de 2026.

A Ilmo.

Sr. Daniel Henrique de Melo

Secretário Municipal de Administração

Sorriso – MT

Assunto: Resposta ao Requerimento de Indicação 505/2026.

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho por meio deste, em resposta ao Requerimento de Indicação nº 505/2026, de autoria dos Excelentíssimos Vereadores Brendo Braga – Republicanos, Wanderley Paulo – PP, bem como demais vereadores, informar que a solicitação referente à implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Mario Raiter no município de Sorriso-MT, foi devidamente recebida e analisada pelos setores competentes desta Administração.

Informamos que a necessidade de ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde para atender o Bairro Mario Raiter e sua região de abrangência já integra o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. Nesse sentido, encontra-se em desenvolvimento o projeto para implantação de uma nova Unidade Básica de Saúde de **Porte II**, destinada a atender a população do referido bairro e das regiões adjacentes.

Ressaltamos que a implantação da futura Unidade Básica de Saúde representa importante investimento na ampliação da infraestrutura da rede municipal de saúde, visando proporcionar melhores condições de acesso aos serviços de Atenção Primária e acompanhar o crescimento urbano da região.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Deice Caroline de Souza Figueiredo
Coordenadora Departamento de Obras
Secretaria Municipal de Saúde


Vanio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde